## DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó** 





### ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO				
DECRETO	 	 	 	 
LICENÇA AMBIENTAL				
LICENCA AMBIENTAL	 	 	 	 





### **DECRETO**



### **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N° 204/2022**

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais, na data que indica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia
22 de abril de 2022, em consequência do Feriado de
Tiradentes.

Parágrafo único: Todos os Serviços Públicos Municipais, efetivos e comissionados, voltarão às suas atividades normais na segunda-feira, 25 de abril de 2022.

Art. 2º - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção, não estão abrangidas por este Ato.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 20 de abril de 2022.

### JOSE MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal







### LICENÇA AMBIENTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenv SEAGRI

GRICULTURA \*\*\*

OPO N

ESTADO DA BAHIA

# LICENÇA AMBIENTAL: N° 27.003.655/0001-70/LU

### JICENÇA UNIFICADA Nº 01/2022 LEI MUNICIPAL N° 297/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e pela Lei Municipal nº 297/2021 tendo em vista o que consta do processo LU Nº 27.003,655/0001-70/LU.

RESOLVE

Art.1º - Conceder a LICENÇA UNIFICADA -- LU, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do com sede na RODOVIA BA 084, FAZENDA RIO QUENTE, S/N, CIPÓ/BAHIA, CEP: 48,450-000, para a operação do empreendimento de Municipio (doem.org.br), ao empreendimento, REDE DE COMBUSTÍVEL TECIANE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.003.655/0001-70, acordo com a atividade econômica principal - CNAE: 47.31-8-00, em conformidade com a documentação apresentada

Cipór BA, 04 de abril de 2022

Verckian Andrade Santana Santos Secretário SEAGRI

Isabella Santana Costa Cruz Analista Ambiental solulla Entona







### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ ESTADO DA BAHIA Secretaria Municipal de Agricultura, Aquic

GRICULTURA \*\*\*

LICENÇA AMBIENTAL: N° 27.003.655/0001-70/LU LICENÇA DE UNIFICADA Nº 01/2022 LEI MUNICIPAL N° 297/2021



## CONDICIONANTES DA LICENÇA

REDE DE COMBUSTÍVEL TECIANE LTDA, deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos de sinalização de segurança, de proteção

Ambiental a vida e ao meio ambiente.

- Fornecer e Fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual EPI's, durante todo o trabalho, atender todas normas vigentes de segurança
- Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento desta licença ambiental, a Autorização da ANP, CTF, PCMSO, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CEAPD, TESTE DE ESTANQUIDADE, AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIRO.
- Cumprir rigorosamente todos os planos e estudos apresentados
- Manter a organização e limpeza do local
- Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente ao departamento de MEIO AMBIENTE DA SEAGRI deste município;
- 7. O departamento de MEIO AMBIENTE DA SEAGRI poderá exigir novos padrões decorrentes de mudança substantivas na legislação e/ou na tecnologia

Esta licença não substituirá o Alvará de localização e outros que se façam necessários e entrará em vigor na data de sua publicação;

Esta licença poderá ser cancelada caso o empreendimento não atenda as condicionantes descritas.

Secretário SEAGRI

Isabella Santana Costa Cruz Analista Ambiental Included Sontona

Derckian Andrade Santana Santos